



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio das Secretarias Municipais competentes, sejam realizados estudos técnicos e, posteriormente, a implementação de mutirões de saúde com periodicidade semestral, com a finalidade de ampliar o acesso da população a consultas, exames e procedimentos médicos, contribuindo para a redução das filas de espera e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a redução da demanda reprimida por consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos eletivos, promovendo maior agilidade no atendimento e fortalecendo o acesso da população aos serviços públicos de saúde.

Os mutirões de saúde constituem uma estratégia reconhecida de gestão assistencial, caracterizada pela realização concentrada de atendimentos em períodos previamente definidos, frequentemente com a utilização de equipes adicionais e horários estendidos, inclusive aos finais de semana, sem prejuízo do funcionamento regular das unidades de saúde. Essa metodologia possibilita ampliar a capacidade de atendimento em curto espaço de tempo, com foco na resolução de demandas específicas.

Destaca-se, ainda, a possibilidade de integração dessas ações com programas estaduais e federais voltados à ampliação do acesso a especialidades médicas, inclusive mediante o uso de unidades móveis de atendimento, conhecidas como carretas de saúde, que permitem a realização de exames e procedimentos em diferentes localidades, de forma organizada e segura. Ressalta-se que experiências anteriores demonstraram resultados positivos, evidenciando a efetividade desse modelo de atendimento intensivo.

A proposta de realização de dois mutirões anuais busca estabelecer uma política pública periódica e planejada, permitindo o acompanhamento contínuo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

das necessidades da população e a organização antecipada dos serviços de saúde, com maior previsibilidade administrativa e melhor utilização dos recursos disponíveis.

Dessa forma, a medida ora sugerida apresenta-se como alternativa viável e socialmente relevante para fortalecer a rede municipal de saúde, ampliar a oferta de serviços e garantir atendimento mais célere e humanizado aos munícipes.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias à análise e eventual implementação da presente proposta.

Arapongas, 14 de abril de 2026.

ANTÔNIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – Toninho da Ambulância